

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 09 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado em 1º turno <u>unanimidade</u>	
Sala de Reunião <u>19/04/2023</u>	
Presidente	Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário

CONCEDE REAJUSTE A SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

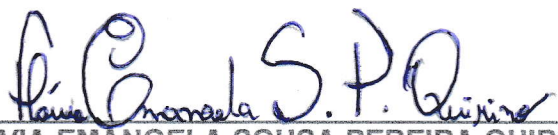
A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e da Lei Orgânica, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste sobre o salário base dos servidores públicos, alterando a Lei nº 256/2022, aos integrantes do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme cargos dispostos na Tabela do Anexo I, no percentual de 10,00% (dez por cento), para partir de 1º de abril de 2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 17 de abril de 2023.


FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado em 2º turno <u>unanimidade presente</u>	
Sala de Reunião: <u>26/04/2023</u>	
Presidente	Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário

Flavia Emanoela Sousa Pereira Quirino
Prefeita Constitucional
Congo - Paraíba